

| S E R V I D O R /<br>SUBSTITUÍDO                                                                                                   | SERVIDOR/ INCLUÍDO                                                                                           | CONTRATO         | PROCESSO        | CONTRATADO           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|----------------------|
| Eder Cavalcanti<br>Gonçalves<br>Matricula n.<br>427431026<br><b>Ângela Nunes de<br/>Lima Ferreira</b><br>Matricula n.<br>427075023 | Clistiano Fernandes Alves<br>Matricula n. 427566027.<br>Claudemir de Paula Pereira<br>Matricula n. 498697021 | 013/2019-SEDHAST | 65/000.655/2019 | Marcelo Rosa Ribeiro |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2022 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Convocar a servidora VALQUÍRIA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 113376021, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 387/2022 – de 28 de julho de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

**Exonerar a Pedido** o servidor **BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424323022, 1º Classe, Símbolo 645/PR5/2, código 40286 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de julho de 2022**. (Processo nº. 31/058223/2022).

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 385 – de 27 de julho de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo